



INDICAÇÃO Nº 035/2025

Os vereadores Samuka da Limpeza e Maicon da Santa Casa, o uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indicam ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto ao **Diretor-Geral de Obras e Serviços Públicos, BRAZ ODAIR BELLO**, no intuito de realizar estudos visando a **instalação de cobertura e bancos em todos os Pontos de Ônibus do município.**

JUSTIFICATIVA:

O presente pedido tem por finalidade garantir o conforto e a segurança aos usuários do transporte público municipal no embarque e desembarque, protegendo – os do sol e da chuva, principalmente aos idosos, crianças e mães com bebês, dotando todos os pontos de ônibus do município com a instalação de cobertura e bancos.

Fato é que, toda a sociedade se beneficia direta ou indiretamente dos serviços de transporte público coletivo, visto que estes meios de locomoção são essenciais para a vida cotidiana da população.

Trata-se de uma demanda da população que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Diante do exposto, com vistas a assegurar os interesses de nossos munícipes, faz-se necessário o pedido ora solicitado. Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
19 de fevereiro de 2025

SAMUKA DA LIMPEZA
Vereador – REPUBLICANOS

MAICON DA SANTA CASA
Vereador – UNIÃO BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
25/02/2025